

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:0389D5DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE
DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017*

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPIEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA.

LICITANTES HABILITADOS: VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, CONSTRUART CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO LTDA, PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA, RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, AB CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA GIRASSOL LTDA.

LICITANTES INABILITADOS: O.M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, AR. CONSTRUÇÕES LTDA, ENE EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, ECC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA, VITA CONSTRUÇÕES LTDA, CL. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ALVES CONSTRUTORA LTDA, NUNES CONSTRUÇÕES LTDA, RUHTRA CONSTRUTORA LTDA.

Prazo para recurso 5 dias nos termos do Art. 109, da Lei nº. 8.666/93 e alterações. **Não havendo recurso os envelopes de proposta de preços serão abertos no dia 06/03/2017 às 09:00 horas.** A ata de análise de habilitação assim como toda documentação do processo encontra-se disponível na sala da CPL, Rua dos Poderes, Lucrécia/RN, das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira.

Lucrécia/RN, 16 de fevereiro de 2017.

VICTOR HUGO DE OLIVEIRA AMARAL
Presidente da CPL

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:057B1D21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 31010004/17

NOME DO CREDOR: MARCIO ALVES DIAS

CPF: 312.635.788-10

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM CARRO DE PEQUENO PORTE TIPO CHEVROLET CLASSIC LS DE PLACA NOD 3868/RN PARA PRESTAR SERVIÇOS AS URGÊNCIAS E EMERGENCIAS DA UNIDADE MISTA MARIA LALA DA COSTA NESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 3.790,00

Lucrécia/RN 03 DE MARÇO DE 2017.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:23D68B89

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
DECRETO N.º 005/2017

Prorrogação da contratação direta de Empresa para área de Limpeza Pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Considerando que as ações e serviços públicos de limpeza pública são essenciais e não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de causar prejuízos irreparáveis à população;

Considerando que a administração tem como princípio basilar a continuidade do serviço público e uma eventual paralisação fatalmente acarretará violação aos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis à espécie;

Considerando que o Decreto n.º 001/2017 previu a possibilidade de prorrogação da contratação de Empresa da área de limpeza pública por mais 60 (sessenta) dias com dispensa de licitação, em caso de não ter sido concluído o processo licitatório.

D E C R E T A:

Art. 1.º. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a dispensa de licitação para a contratação de Empresa da área de limpeza pública, de acordo com o Art. 1.º, do Decreto n.º 001/2017.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 03 de Março de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva Nóbrega
Código Identificador:56B701C0

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA N.º 60/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

ART. 1.º. – Nomear, os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Coordenadora para o Monitoramento e a Avaliação do Plano Municipal de Educação de Montanhas:

§ Cláudia Adriana Bezerril – Representante da Secretaria de Educação.

§ Maria Lúcia de Oliveira – Representante dos professores.

§ Maria da Luz Ramos de Farias – Representante da Câmara Municipal de Vereadores.

§ Elania Cristina Cordeiro da Silva – Presidente do Conselho Municipal de Educação.

Montanhas/RN, em 02 de Março de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva Nóbrega
Código Identificador:31B16764

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 000006/2017-TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Montanhas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento no Decreto Municipal nº. 002/2010 e no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000006/2017**, tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**”, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo as empresas: **CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO EPP - CNPJ: 16.874.662/0001-20**, saiu vencedor nos lotes: **LOTE 05, LOTE 03, LOTE 04, LOTE 02**; totalizando o valor de **R\$ 580.141,70 (quinhentos e oitenta mil, cento e quarenta e um reais e setenta centavos)** e **K M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA - CNPJ: 06.096.117/0001-05**, saiu vencedor no lote: **LOTE 01**; totalizando o valor de **R\$ 290.837,50 (duzentos e noventa mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.

Montanhas/RN, 03 de março de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Nóbrega
Código Identificador:8A4F1B10

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000006/2017 – PMM/RN-ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000006/2017 – PMM/RN
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos três dias do mês de março do ano de 2017, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.354.383/0001-08, sediada na Rua São Jose, nº. 04, Centro, MONTANHAS/RN, CEP: 59.198-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Manuel Gustavo de Araújo Moreira, brasileiro, portador do RG nº. 001316741/RN, inscrito no CPF sob nº. 829.208.004-00, nos termos da nos termos da Lei nº. 10.520/02; Decreto Municipal nº. 002/2010; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93 (com suas posteriores alterações); conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000006/2017 – PMM/RN, homologado em 03 DE MARÇO DE 2017, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Empresa: KM Distribuidora de Alimentos LTDA
CNPJ: 06.096.117/0001-05

Telefone: (84) 3223-4907

Email: km.distribuidora@hotmail.com

Endereço: Av. Cel. Estevam 2238, Nossa S. Nazaré Natal/RN, CEP: 50.062-240.

Representante: Miguel Teixeira de Oliveira

CPF: 419.799.077-49

LOTE 01

ITEM-DESCRIÇÃO-MARCA-UNID.-QUANT.-VALOR UNIT.-VALOR TOTAL-1-CARNE BOVINA MOÍDA 2ª QUALIDADE MOÍDA MAGRA (ACÉM, MÚSCULO), RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR: PRÓPRIO TIPO DE CORTE: CARACTERÍSTICO DA PEÇA CONFORME O PADRÃO DESCRITO NA PORTARIA Nº 5 DE 8/11/88 E PUBLICADA NO D.O.U. DE 18/11/88, SEÇÃO I. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. SERÃO ADOTADOS OS CRITÉRIOS E PADRÕES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO RDC Nº.12, 02/01/01,ANVISA/MS, ANEXO I, GRUPO 5. ITEM A, PUBLICADA NO D.O.U. SEÇÃO I EM 10/01/01. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,

PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE KG.-ALIMENTI-KG-6.000-R\$ 17,70-R\$ 106.200,00-2-CARNE BOVINA ACÉM, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR: PRÓPRIO TIPO DE CORTE: CARACTERÍSTICO DA PEÇA CONFORME O PADRÃO DESCRITO NA PORTARIA Nº 5 DE 8/11/88 E PUBLICADA NO D.O.U. DE 18/11/88, SEÇÃO I. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. SERÃO ADOTADOS OS CRITÉRIOS E PADRÕES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO RDC Nº.12, 02/01/01,ANVISA/MS, ANEXO I, GRUPO 5. ITEM A, PUBLICADA NO D.O.U. SEÇÃO I EM 10/01/01. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE KG.-ALIMENTI-KG-500-R\$ 17,90-R\$ 8.950,00-3-CARNE DE CHARQUE, TRASEIRO DE 1ª QUALIDADE (NO MÁXIMO 10% DE GORDURA), EMBALADA EM SACO PLÁSTICO VÁCUO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO EM PACOTES DE 500 GRAMAS.-ALIMENTI-KG-1000-R\$ 21,90-R\$ 21.900,00-4-COXA E SOBRE COXA, APRESENTAR-SE CONGELADAS, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO POR KG.-REAL-KG-500-R\$ 7,99-R\$ 3.995,00-5-OVO DE GALINHA, EXTRA GRANDE DE PRIMEIRA QUALIDADE BANDEJA COM 30 UNIDADES-DA GRANJA-BANDEIJA-2.500-R\$ 11,25-R\$ 28.125,00-6-PEITO DE FRANGO, PEITO DE FRANGO, COM OSSO, 1ª QUALIDADE, CONGELADO TAMANHO MÉDIO E GRANDE. APRESENTAR-SE CONGELADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA